



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 361-B DE 2011

Aprova o ato que outorga concessão à
SM - COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em on-
das médias na cidade de Baixo Guandu,
Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o De-
creto s/nº de 2 de agosto de 2010, que outorga concessão à
SM - Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em
ondas médias na cidade de Baixo Guandu, Estado do Espírito
Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator